

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 671/2022**

**Ofício 1.386/2022**  
**Ibitinga, 24 de novembro de 2022.**

Senhora Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, que “Estabelece atribuições de empregos públicos, constantes no quadro de empregos criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob nº 26/2022, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



